5 6

7 8

9

10 11

12 13

14

15

16

17

18

19

20 21

22

23

24 25

26

27 28

29

30

31

32 33

34 35

36

37

38 39

40

41 42

43 44

45

46

47



## UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

## ATA DA 2ª SESSÃO TP01/2023

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três às 10:20 horas, na Sala de Reunião da SUMAI, localizada no endereço Avenida Milton Santos s/n, Setor Administrativo, Pavilhões 1 e 2 - Campus Universitário da Federação/Ondina CEP 40.170-115, da Universidade Federal da Bahia, realizou-se a abertura da Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 01/2023, processo nº 23066.004745/2023-83 que tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para conclusão da construção do setor de Ovinocultura, Caprinocultura, localizado na Vila das Mercês, s/n. Fazenda Experimental de São Gonçalo dos Campos, Feira de Santana, pertencentes a Universidade Federal da Bahia, mediante regime de empreitada por preço unitário, tendo como base os projetos de arquitetura e os projetos de engenharia fornecidos, e as condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos. A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 25/2023, da Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio da UFBA. deu início análise e julgamento da documentação de habilitação das licitantes. Registre-se a presença dos representantes das empresas ALL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, FM EMPREENDIMENTOS LTDA e LVT CONSTRUTUTORA LTDA. A comissão considera HABILITADAS as empresas: LVT CONSTRUTUTORA LTDA - 10.609.085/0001-63; ALL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - 34.551.319/0001-27; SHOCK INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA - 09.625.923/0001-03; EZ SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - 39.989.984/0001-10; C3 ENGENHARIA - 40.008.251/0001-37. A comissão considera INABILITADAS as empresas: CONSTRUTORA J CARLA LTDA - 14.429.034/0001-00 pelo descumprimento das exigências do edital: não apresentou certidão de acervo técnico relativa à execução de obra, em edifícios públicos ou privados, compatível em características, quantidades (mínimo de 500,00 m²), conforme exigido pelo item 7.7.1.9 do edital; FM EMPREENDIMENTOS LTDA 26.091.669/0001-20, pelo descumprimento das exigências do edital: não apresentou certidão de CRQ (CREA) válida, pois o capital social não foi devidamente atualizado. Registre-se que a própria certidão traz no campo Informações/Notas "Esta Certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos". Registre-se também que este tipo de ocorrência já foi objeto de diligencia junto ao CREA-BA em outras licitações realizadas na UFBA. A CRQ foi emitida em 03/07/2023, houve um registro de responsável técnico em 30/06/2023, no entanto a alteração de capital social ocorrida em 06/06/2023 não foi devidamente atualizada; PC MELHOR LTDA - 40.567.546/0001-43, pelo descumprimento das exigências do edital: não apresentou certidão de acervo técnico relativa à execução de obra, em edifícios públicos ou privados, compatível em características, quantidades (mínimo de 500,00 m²), conforme exigido pelo item 7.7.1.9 do edital; 4M ENGENHARIA LTDA - 24.704.679/0001-68 pelo descumprimento das exigências do edital não apresentou a declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, descumprindo o item 7.1.4 do edital; não apresentou "declaração de aparelhamento e pessoal técnico": declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, de instalações, aparelhamento e pessoal técnico, descumprindo o item 7.7.2.1 do edital. Após leitura da análise e julgamento dos documentos de habilitação, foi franqueada a palavra para os presentes. O representante da empresa FM EMPREENDIMENTOS LTDA afirma que entrará com recurso para

questionar a sua inabilitação. A Comissão registra que o representante da empresa FM EMPREENDIMENTOS LTDA apresentou nesta sessão nova certidão CRQ do CREA-BA nº 193181/2023, emitida em 03/07/2023, com nova chave "ccB0Z", impressa em 15/08/2023, às 16:05:07h, alegando que o capital social está devidamente atualizado no CREA-BA. Registre-se que a nova certidão CRQ – CREA-BA possui mesma numeração, mesma data de emissão, porém chaves de verificação diferentes (a137b), se comparada com a certidão apresentada no envelope de habilitação. A Comissão abre prazo recursal de 5 dias para a fase de Habilitação. Esta ata poderá ser retirada no site de licitações da UFBA após a publicação na página <a href="https://ufba.br/licitacoes">https://ufba.br/licitacoes</a>. Sem mais nada a registrar, eu, José Eduardo Pugliese de Mendonça, Arquiteto e Urbanista, lavro a presente ata que depois de lida e aprovada pela Comissão, segue assinada.

Salvador, 28 de agosto de 2023.

60 Comissão;

José Eduardo Pugliese de Mendonça

Presidente

Bruno Oliveira Santana

Membro

Telma Sueli Pereira dos Santos

Membro

Vera Maria Nascimento de Amorim

Membro

## Representantes:

1. ALL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

2. FM EMPREENDIMENTOS LTDA

3. LVT CONSTRUTUTORA LTDA

77.

No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sitio www.portaldoempreendedor.gov.br. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus No caso de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País: Decreto de Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores; No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz; HABILITAÇÃO JURÍDICA administradores; N A N N NA NA 5 읏 J CARLA K K NA NA NA 웃 NA NA NA NA ALL NA Z NA NA 읏 FM MELHOR 읏 N/A N NA NA PC 읏 N/A NA N A NA 4M SHOCK NA NA NA NA NA 웃 NA NA NA N A E S NA NA NA N A CS

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	4	J CARLA	ALL	, EM	MELHOR	4M ·	SHOCK	D .	<b>a</b>
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;	S	QK	Q	ę	Q	OK.	S	웃	QK .
Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional	웃	Q Q	Q	Э Э	Q,	S	Q,	Q	ę
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);	Q	NO	OK OK	QX .	OK.	OK OK	S	Q N	QK
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK.	OK.
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	OK O	ОК	OK	ОК	OK	OK	OK.	OK.	ОК
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal do domicílio ou sede do licitante;	Q Q	Ж	OK	S	ę	Q Q	웃	웃	Q

75

76

Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante; OK	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	M	J CARLA	ALL	M	PC MELHOR	4M	SHOCK	Ø	ය
Se OK	Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;	OK	OK.	OK.	УО	웃	웃	Q	Q	웃
OK OK OK OK OK OK OK OK	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa.	OK	OK	OK	ОК	OK	ę	OK	OK.	Q.
NIA NIA NIA NIA NIA NIA NIA	Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um)	OK	ОК	OK	ОК	OK ,	웃	OK	OK/	OK
	O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um), deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente	N/A	N/A	N/A	A/N	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Registro ou inscrição da empresa licitante, atualizada, expedida ou visada pelo CREA ou CAU da

77

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5

J CARLA

FN

PC MELHOR

4M

SHOCK

N

S

읒

웃

오 A

읏

읏

S

읒

S

S

ω

região a que estiverem vinculados.							i a		
Registro ou inscrição dos responsáveis técnicos da empresa, atualizada, expedida ou visada pelo CREA ou CAU da região a que estiverem vinculados.	OK	OK .	OK	МО	ОК	OK	OK	OK	ОК
Comprovação de regularidade junto ao CREA ou CAU, da empresa licitante e de seus responsáveis técnicos, da região a que estiverem vinculados.	Q	OK	OK	* NÃO	OK	OK.	OK	OK	ОК
Engenheiro civil: membro da equipe técnica que devera pertencer ao quadro permanente do Licitante, entendendo-se como tal comprovação de vínculo por intermédio de: - contrato/estatuto social: o administrador ou o diretor; - empregado registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; - prestador de serviços com contrato escrito firmado com o Licitante - declaração de compromisso de vinculação futura, caso se sagre vencedor	OK N	ХО	Q	ХО	NO N	OX	ХО	O <sub>X</sub>	Ж
Atestado de capacidade técnica em nome do eng. civil residente, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva CAT registrada na entidade profis. Competente, CREA/CAU, relativa a execução de obra, em edificios públicos ou privados, de no mínimo de 500,00m²	OK	NÃO	OK	Ж	NÃO	OK.	Ж	OK	Ж
*CRQ CREA inválida									
DECLARAÇÕES	LVT	J CARLA	ALL	FM	PC MELHOR	4M	SHOCK	EZ	ස
MEI: declaração que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3ºda Lei Complementar nº 123, de 2006, caso opte por usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49	S	N/A	OK .	OK	OK	OK.	N/A	OK	OK
Declaração que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos	QK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Declaração que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame	OK.	OK	OK	ОК	OK	OK	OK	OK	OK
Declaração que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.	Q.	NÃO	OK	OK	OK	NÃO	OK	OK	OK
Declaração que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos	웃	OK.	OK	OK	OK .	OK	OK	OK	OK
Declaração de aparelhamento e pessoal técnico	Q.	OK.	o Q	OK	OK	NÃO	ę	О <sub>К</sub>	OK
Declaração Conhecimento das Condições e Grau de Dificuldade do Objeto da Licitação	욧	OK .	ç	QK .	OK.	Q.	ę	OX.	OK.
Atestado de vistoria ou declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, ou que conhece as condições locais para execução do objeto	OK.	OK.	OK.	OK	OK	OK	Q,	OK.	OK